SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 16 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XVI | Nº 3716

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: André Pinto de Afonseca

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA

CIS-SERRA
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - SARA SILVA DE REZENDE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

PARTES: Concedente: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.015.626/0001-10; Instituição de Ensino: CE LIONS CLUB - SEEDUC RJ, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 42.498.659/0001-60, e Estagiária: SARA SILVA DE REZENDE, detentora do CPF nº 220.368.957-94.

OBJETO: Termo de Compromisso de Estágio para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE.

VALOR: O valor global do Termo é R$8.725,71 (oito mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos).

ORÇAMENTO: As despesas decorrentes do referido Termo correrão às contas:

O valor de R$6.000,00 (seis mil reais) relativo à Bolsa-Auxílio:
Programa de Trabalho nº 0001.1012200012.001
Natureza da Despesa nº 3371.04.00
Fonte nº 1633

O valor de R$2.725,71 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos) relativo ao Auxílio Transporte:
Programa de Trabalho nº 0001.1012200012.001
Natureza da Despesa nº 3371.33.00
Fonte nº 1633

VIGÊNCIA: Do dia 16 de setembro de 2024 até dia 15 de setembro de 2025 (12 meses), podendo ser prorrogado.

FUNDAMENTO: Este Termo tem como fundamento a lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como as demais normativas aplicadas à espécie.

Teresópolis, 03 de agosto de 2024.

LEONARDO SARMENTO CHARLES
Secretário Executivo
CIMSERRA

Publicado por:
João Tobias Cavalcante Borba Toledo
Código Identificador:880A4BD3

CIS-SERRA
EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO - CLÍNICA DE ENFERMAGEM PRÓ CUIDAR EIRELI

EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 07.015.626/0001-10; **CLÍNICA DE ENFERMAGEM PRÓ CUIDAR EIRELI**, estabelecida na Rua Silva Jardim, nº 33 – Loja 03 Santo Antônio de Pádua/RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 14.528.577/0001-85.

OBJETO: A contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, **RESCINDIR** o Termo de Credenciamento nº 11/2022, referente ao Processo Nº 40/2022, cujo objeto é credenciamento de empresas especializadas na área de saúde pública na modalidade de transporte terrestre de pacientes em necessidade de Tratamento Intensivo (UTI Móvel Terrestre), ambulância de suporte avançado tipo "D", Adulto, Pediátrico e Neonatal, dotadas de Equipamentos, Medicamentos, materiais de consumo e Equipe Profissional, de acordo com a Portaria GM 2048 de 05 de Novembro de 2002 e as Resoluções CFM n° 1671 e 1672 de 29 de novembro de 2003, de forma complementar, visando atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) dos municípios consorciados ao CIS-SERRA, pela falta de manutenção das condições de habilitação.

FUNDAMENTO: O ato tem como fundamento o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, bem como as demais normativas aplicadas à espécie.

Teresópolis, 13 de setembro de 2024.

LEONARDO SARMENTO CHARLES
Secretário Executivo
CIM-Serra

Publicado por:
João Tobias Cavalcante Borba Toledo
Código Identificador:5CA5F328

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de aquisição de matérias de identificação e comunicação visual, para uso das unidades e equipamentos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve: I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, aquisição de matérias de identificação e comunicação visual, para uso das unidades e equipamentos do Fundo Municipal de Assistência Social, a favor de **SOLLAR**

EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 38.365.327/0001-30 no valor total de **R$ 17.005,00 (dezessete mil e cinco reais).**

Aperibé, 11 de setembro de 2024

TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social
Mat.: 5201

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:38024800

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 – PMA

O Município de Aperibé, através do Setor de Licitação torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº023/2024-PMA, tendo como data e horário do início da disputaàs 13:00hs do dia 01 de outubro de 2024, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÃO IMPRESSA DE JORNAL COM CIRCULAÇÃO REGIONAL/LOCAL (APERIBÉ, ITAOCARA, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, CAMBUCI E MIRACEMA) DE ATOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.** O Edital poderá ser obtido no site https://www.aperibe.rj.gov.br/licitacao, pelo site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou pelo site www.bll.org.br, onde ocorrerá a disputa. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 13 de setembro de 2024.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO
Pregoeiro

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:FD3594DB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
DISCIPLINA EXPEDIENTE NA CMDBRJ DIA 16/09/2024.

PORTARIA Nº 034/2024 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS – RJ NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2024;

OPresidente da Câmara Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que tramita nesta E. Casa de Leis processo administrativo regido pelo DL n. 201/67 cujo objeto é o suposto cometimento de infração político-administrativa pelo Prefeito Municipal de Duas Barras-RJ;

CONSIDERANDO que, em decorrência da tramitação do processo acima mencionado, será realizada, no dia 16 de setembro de 2024, audiência de instrução no plenário da Câmara Municipal de Duas Barras-RJ;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante de vereadores que irá conduzir tal audiência necessitará de apoio para realização de tal ato com segurança, eficiência, e respeito aos ritos legais;

CONSIDERANDO as diferentes atribuições e áreas de competência dos servidores do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o interesse público na correta e adequada realização de tal audiência;

RESOLVE:

Art. 1º. No dia 16 de Setembro de 2024 todos os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal deverão comparecer à Câmara Municipal no horário das 08:00 horas, de modo colaborarem com a comissão processante (Proc. N. 000111/2024) no intuito de garantir a correta organização do espaço e a adequada realização da audiência de instrução a ser realizada no plenário da Câmara Municipal.

Parágrafo único: O disposto no *caput* não se aplica a servidores eventualmente impedidos de atuar no processo, os quais deverão exercer suas atribuições rotineiras em regime de *home office.*

Art. 2º. Após iniciada a audiência, deverão exercer atribuições no Plenário os seguintes servidores:
I - Procurador Jurídico, que atuará, durante a realização do evento, na prestação de consultoria e assessoramento técnico-jurídico aos membros da Comissão Processante;
II - Técnico Legislativo, que atuará na execução de funções típicas de escrevente dos atos a serem realizados na audiência;
III - Oficial Legislativo, que atuará na execução de atividades de apoio ao Técnico Legislativo;
IV - Agente Administrativo, que se responsabilizará pela gravação audiovisual da Audiência de Instrução e atuará na execução de demais atividades de apoio a Audiência de Instrução;
V - Auxiliar de Serviços Gerais, Servente e Recepcionista, pertencentes aos quadros permanentes ou cedidos, que atuarão em atividades de limpeza, copa e cozinha e recepção;
VI - Auxiliar Administrativo I (cedido), que atuará na condução das pessoas a serem ouvidas às salas de espera reservadas para tal propósito e ao plenário, sendo responsável pela identificação de tais pessoas e sua imediata condução para fora dos recintos da Câmara Municipal, munidas do termo de depoimento, tão logo dispensadas pela Comissão.

Parágrafo único: Poderão permanecer em plenário os demais agentes, não servidores, que venham a atuar na audiência ou garantir a segurança do evento, tais como testemunhas, advogados, policiais, guardas municipais.

Art. 3º. Durante o Evento, o servidor cedido, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Alessandro Tavares Zão, será responsável pela coordenação dos guardas municipais cedidos à Câmara Municipal.

Art. 4º. Os demais servidores, ressalvada a autorização expressa da comissão processante, deverão permanecer fora das dependências do plenário atuando em apoio à Polícia Militar e à Guarda Municipal nas seguintes atividades:

I - Garantia da Incomunicabilidade das pessoas a serem ouvidas;
II - Controle do acesso de pessoas não autorizadas à sede da Câmara Municipal e ao Plenário;
III - Recepção e execução de demandas internas ou externas de natureza urgente e inadiável;
IV - Outras atividades de apoio que vierem solicitadas pela Comissão Processante, pela Polícia Militar ou pela Guarda Municipal.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Duas Barras, Gabinete do Presidente em 13 de setembro de 2024.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:60DFC008

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando os documentos, justificativa(s) e parecer(es) constantes no **Processo Administrativo nº 0645/2024**, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** e autorizo a contratação direta a seguir detalhada:

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021

Objeto: Contratação de serviço internet Fibra óptica banda larga.

Contratada: MAFRA TELECOM, CNPJ nº 30.712.088/0001-35

Valor: R$ 189,90 (cento e oitenta e nove reais e noventa centavos)

Vigência: 12 meses

Mendes, 04 de setembro de 2024.

ADILSON SOARES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Mendes

*Republicado por erro material

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:A870F795

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 461 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, no uso da competência que lhe conferem o art. 199, "I" c/c o art. 212, p. único, da Lei Municipal 1.469, de 10 de janeiro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 207 do mesmo diploma, observada, no que for omissa, a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO a Sindicância instaurada pela Portaria nº 448 de 04 de setembro de 2024 contra o funcionário F.B.T, e tendo em vista os documentos que acompanham, bem como a análise da Procuradoria Geral do Município.

CONSIDERANDO não ser adequada a permanência do funcionário no exercício das atividades atuais e a fim de evitar prejuízo na instrução processual e na coleta de elementos de prova, bem como influência na oitiva de testemunhos.

CONSIDERANDO que o art. 207 do Estatuto do Servidores de Mendes observa que a autoridade instauradora poderá ordenar afastamento do investigado do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, prorrogável, sem prejuízo de quaisquer direitos e vantagens decorrentes do cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o afastamento preventivo do servidor F.B.T. do exercício do respectivo cargo público, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, que poderá ser prorrogado por igual período mediante decisão da Comissão, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:4E59049D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 072/2024

Processo nº. 5951/2024. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES (UASG nº 928569) torna público que fará realizar dispensa, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em confecção de camisas destinadas as campanhas de outubro rosa e novembro azul. Tipo da licitação: menor preço. Abertura da sessão Pública: 20/09/2024, às 10h (horário de Brasília). Aviso de Dispensa de Licitação disponível e local da realização da sessão pública: Portal de compras do governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br e no /site: www.mendes.rj.gov.br

Mendes-RJ, 13 de setembro de 2024.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:5ADDE4C5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS PMV
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: **8529/2024**
Fundamento: **Art. 74, II da Lei 14.133/21.**
"Objeto": **Contratação de show artístico: "GRUPO EFIKÁCIA" para 01 (uma) apresentação a ser realizada no dia 29 de setembro de 2024, a partir das 14h no evento denominado "TÔ NA PRAÇA" local Praça Barão de Campo Belo, na Rua Barão de Vassouras, Centro, Vassouras/RJ**
Contratado: **44.112.931 PAULO THADEU BRUM GOULART, CNPJ 44.112.931/0001-57.**
Valor: **R$ 8.000,00 (Oito mil reais).**
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e **autorizo** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 11 de Setembro de 2024.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a I**NEXIGIBILIDADE** de Licitação e a despesa no valor **R$ 8.000,00 (Oito mil reais)** ordenada pela **Secretaria Municipal de Cultura**, em favor da Empresa **44.112.931 PAULO THADEU BRUM GOULART, CNPJ 44.112.931/0001-57** nos autos do Processo Administrativo **nº 8529/2024** e realizada com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, visando à **Contratação de show artístico: "GRUPO EFIKÁCIA" para 01 (uma) apresentação a ser realizada no dia 29 de setembro de 2024, a partir das 14h no evento denominado "TÔ NA PRAÇA" local Praça Barão de Campo Belo, na Rua Barão de Vassouras, Centro, Vassouras/RJ considerando que a banda é consagrada pela opinião pública com reconhecimento artístico, abrilhantando assim o evento.** E determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 11 de Setembro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima de Castro Conceição
Código Identificador:FF2D6E9D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS PMV
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: **8499/2024**
Fundamento: **Art. 74, II da Lei 14.133/21.**

"Objeto": **Contratação de show artístico: cantor "ARLINDINHO" para 01 (uma) apresentação a ser realizada no dia 29 de setembro de 2024, a partir das 17h no evento denominado "TÔ NA PRAÇA" local Praça Barão de Campo Belo, na Rua Barão de Vassouras, Centro, Vassouras/RJ**
Contratado: **MAJETE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ 55.908.942/0001-64.**
Valor: **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e **autorizo** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 11 de Setembro de 2024.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a I**NEXIGIBILIDADE** de Licitação e a despesa no valor **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)** ordenada pela **Secretaria Municipal de Cultura**, em favor da Empresa **MAJETE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ 55.908.942/0001-64** nos autos do Processo Administrativo **nº 8499/2024** e realizada com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, visando à **Contratação de show artístico: cantor "ARLINDINHO" para 01 (uma) apresentação a ser realizada no dia 29 de setembro de 2024, a partir das 17h no evento denominado "TÔ NA PRAÇA" local Praça Barão de Campo Belo, na Rua Barão de Vassouras, Centro, Vassouras/RJ considerando que o cantor é consagrado pela opinião pública com reconhecimento artístico, abrilhantando assim o evento.** E determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 11 de Setembro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima de Castro Conceição
Código Identificador:B7F4AE66

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, designada pela Portaria nº 1.280, de 01 de dezembro de 2022, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que estão correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2975/2022, instaurado em desfavor do servidor **GABRIEL TRINDADE MACHADO**, auxiliar de serviços gerais, mat. 102.190-7, em razão de eventual infração disciplinar de inassiduidade habitual ao serviço.

Constando dos autos que o servidor se encontra em lugar incerto ou não sabido, fica, pelo presente edital, **CITADO** para que, se o desejar e no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça a defesa que tiver, requeira as provas que julgar necessárias, arrole testemunhas e, enfim, utilize de todos os meios em direito admitidos, assegurados na Constituição Federal. Para ciência do indiciado, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

Vassouras, 10 de setembro de 2024

FERNANDA DE SOUZA SAMPAIO
Presidente da CPIA

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:5AA0AF21

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo n° 3814/2024

A Prefeitura Municipal de Vassouras, através do seu Prefeito Municipal, Severino Ananias Dias Filho, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Associação Civil Vale Verdejante como gestora da Reserva Particular do Patrimônio Natural Mauro Romano, desenvolve um trabalho único no Município de preservação e conservação ambiental dos recursos naturais e dos processos ecossistêmicos no bairro de Andrade Costa, não havendo no Município outra instituição que desenvolva atividades correlacionas às desenvolvidas pela Associação Civil Vale Verdejante; torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria com Organização de Sociedade Civil-OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente a titulo de fomento à ASSOCIAÇÃO CIVIL VALE VERDEJANTE, CNPJ: 11.034.464/0001-35, para a preservação e conservação da RPPN Municipal Mauro Romano, com base no Art 31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R$ 60.191,00 (sessenta mil e cento e noventa e um reais e zero centavos).
Notifica-se, assim, da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO lodos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014
A documentação apresentada pela OSC em conformidade com o Art. 34" da refenda legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 3814/2024

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:68FEC9DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS-RJ
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO
A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras, em conjunto com o Serviço de Atenção Domiciliar, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará fase preparatória para procedimento licitatório na modalidade de Registro de Preço, através do Processo Administrativo nº 1598/24, nos termos da Lei 14.133/2021 e seu regulamento, com o objetivo de selecionar propostas para a aquisição de materiais e insumos para atender as demandas dos pacientes inscritos no Programa Ostomizados desta Secretaria. Os interessados em participar do procedimento licitatório deverão se manifestar no prazo de oito dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, conforme art. 86 da Lei 14.133/2021 e art. 6 do Decreto municipal 5.569 de 04 de Janeiro de 2024. Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência no endereço sadvass@gmail.com, ou solicitar maiores informações através do telefone 0800-748-7413.

Vassouras-RJ, 12 de setembro de 2024.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 110362-8

THAMYRS RODRIGUES DIAS DELGADO
Mat. 110421-7
Coordenadora SAD
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:73F2B317